



Que cor  
queres?

no  
**Alentejo**  
há **mais!**



2 noites mais vantagens

### Regulamento

- A Campanha destina-se ao mercado interno (turistas nacionais).
- A compra directa (não através de agência ou centrais de reservas) de no mínimo duas noites num alojamento aderente dá acesso à campanha.
- No momento do check-in de uma reserva de duas noites é entregue a Caixa Vantagens no Alentejo Há Mais e é carimbado o voucher de oferta de outra noite.
- As 2 noites geram a oferta de uma outra, que tem que ser gozada em nova estadia de 2 noites no mesmo alojamento. Não se trata da oferta de uma terceira noite, mas sim de uma em nova estadia de duas noites.
- Este vale oferta é transmissível a uma outra pessoa, não sendo nominal. Basta que o vale oferta seja apresentado na mesma unidade onde foi obtida a vantagem, que a unidade de alojamento concederá o benefício.
- Estes benefícios poderão ser utilizados indistintamente ao fim-de-semana e dias da semana e durante todo o ano de 2009 (de 1 de Abril a 31 de Dezembro), excepto: a) fim-de-semana da Páscoa b) mês de Agosto c) fim de ano.
- A noite de oferta requer marcação prévia, o cliente deve avisar que tem voucher da campanha no momento da marcação e está sujeita à disponibilidade do alojamento aderente. A noite que será oferecida – primeira ou segunda – é da escolha da unidade de alojamento aderente (pode fazer diferença em função do preço do quarto variar, por ex. à Sexta-feira e Sábado).
- Em princípio a oferta da 3ª noite deverá ter lugar na mesma tipologia de unidade de alojamento onde o cliente pernitou anteriormente.
- Os descontos e ofertas da campanha não são acumuláveis com outras promoções e ou ofertas em vigor.
- Só pode ser usado um voucher por estadia. Ou seja, se o cliente apresentar dois vouchers isso não lhe confere o direito a obter duas noites gratuitas.
- Após a utilização do voucher que dá direito à oferta de uma noite em nova estadia, o cliente não tem direito a nova caixa de vantagens.
- Durante as épocas altas (fim-de-semana da Páscoa e Agosto) não são aceites vouchers, mas são entregues caixas (nas unidades de alojamento).
- Em caso de reservas de vários dias, poderá ser oferecido o número de caixas equivalentes (ex. 6 noites=3 caixas). Esta oferta não é obrigatória, ficando ao critério do alojamento aderente.
- Voucher "vale 1 sobremesa regional" à escolha do restaurante aderente: vale uma sobremesa por CADA refeição (oferta mínima a que o restaurante está obrigado).
- Voucher "Vale desconto na compra de um programa de animação" – condições de acordo com a oferta proposta por cada empresa. O alojamento deve registar no voucher o nº de pessoas associadas à reserva que originou a entrega da caixa de vantagens.
- Voucher "Vale 1 oferta num enoturismo" – condições de acordo com a oferta proposta por cada produtor. O alojamento deve registar no voucher o nº de pessoas associadas à reserva que originou a entrega da caixa de vantagens.
- Voucher "Vale 1 entrada grátis" – entrada gratuita em museus ou atracções turísticas aderentes (no caso da Catedral e Claustro da Sé de Évora é entrada a preço reduzido: 1,5€.